



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 19964.113336/2020-23 (SM003576/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA e AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Aos 17 dias de dezembro de 2020, 14h, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do SINDESV-PE), MARIA ERMÍNIA SILVA DOLIVEIRA (representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH) e MAYARA KELLY SARAIVA RIBEIRO NEVES (preposta de VIP VIGILÂNCIA LTDA). Após indagação sobre a transferência dos recursos para a conta do Sindicato, a Sr. Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, informou que a Portaria já foi elaborada e enviada para assinatura do Presidente e que será publicada amanhã. Esclareceu que todo TAC necessita de sindicância para apurar responsabilidade. Afirmou que o pagamento será preparado amanhã e que o Presidente do Sindicato precisará assinar documento. Com a palavra, o Presidente do Sindicato informou que comparecerá para assinar assim que for convocado e pediu que o procedimento seja feito o mais rápido possível, para viabilizar os pagamentos aos vigilantes. Indagada sobre os valores que serão destinados às verbas rescisórias, a senhora Maria Ermínia Doliveira, representando Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, solicitou o envio da planilha para o seu e-mail (erminia.doliveira@cprh.pe.gov.br) e informou que fará o possível para que todos os saldos sejam juntados e transferidos para o Sindicato. Esclareceu que os valores provavelmente só serão suficientes para pagamento dos salários de abril/2020 e de parte das verbas rescisórias. Esclareceu que a Procuradoria Geral do Estado não liberou o pagamento de reajustes por falta da apresentação de certidões do INSS. Caso posteriormente seja liberado, também será transferido para o Sindicato para que o mesmo complemente o pagamento de verbas rescisórias. A Mediadora se comprometeu a enviar a planilha após o término da reunião e assim o fez. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional informou que será feita conta proporcional para pagamento aos vigilantes, caso não seja possível o pagamento integral, de acordo com os recursos disponíveis e prestará contas ao Ministério da Economia e ao CPRH. Após debates, os interessados concordaram com a remarcação da reunião para o dia 25/01/2021, às 15h30min, por videoconferência. Os interessados receberão a presente Ata nos e-mails indicados para comunicação, juntamente com o link da próxima reunião.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 17/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12436328** e o código CRC **D4A2B727**.



Referência: Processo nº 19964.113336/2020-23.

SEI nº 12436328